



RELATÓRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS

1. DADOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Número Edital	Número Chamamento Público
02/2025	12/2025

Objeto: Custeio de Vagas em serviço de Acolhimento Institucional à Pessoa Idosa

2. DADOS DA OSC

Nome: Centro de Ação Social Nossa Senhora D`Aparecida - CASNSDA	CNPJ: 48.447.502/0001-91	Site: www.casnsa.com.br
Endereço: Rua 24 nº330 Centro	Telefone: 17- 3331.4827	Email: casnsa@gmail.com

3. ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA:

3.1.1 PONTUAÇÃO

Criterios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima	
		Nota atribuída	
TÉCNICA			
Meta mensal /anual de atendimento: 02 pessoas idosas	Acolhimento institucional a 02 pessoas idosas que não dispõe de condições para permanecer com a família com vivência de situações de violência e negligência , deem situação de rua e de abandono com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, com diferentes necessidades e graus de dependência com 60 anos ou mais de ambos os sexos independentes e ou com diversos graus de dependência	50	50
Adequação da proposta satisfatória serem inseridos em acolhimento em aos objetivos da política, do plano, ambiente acolhedor e estrutura física do programa ou da ação em que se adequada visando a garantia de proteção integral oferecendo atendimento em unidade institucional com características domiciliares e considerando a Política Nacional de Assistência Social	- Grau pleno de adequação para o atendimento satisfatório por período integral à 02 idosos de ambos os sexos a	25	25
O plano de trabalho visa à garantia de acolhimento institucional atendendo de forma integral há 02 idosos de ambos os sexos em	-Grau pleno da descrição com atendimento satisfatório possibilitando a convivência familiar, comunitária e social de forma contínua	25	25

Recibo
5/03/25
-QD 14855/20

B
Ode



SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.brsecaoparcerias@guaira.sp.gov.br

situação de violência com autonomia e graus de dependência culturais, educativas, lúdicas, e de lazer que não dispõe de condições de viver e permanecer com a família	possibilitando o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas, e de lazer que não dispõe de condições de viver e permanecer com a família	com a comunidade através de uma atenção e intervenção humanizada na área de saúde não segregada promovendo o desenvolvimento de condições de auto cuidado e independência		
Total de Pontos - Técnica			100	

3.1.2 ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO (ARTIGO 22 DA LEI N.º 13.019/2014):

a) Recursos humanos:

Apresentado no Plano de Trabalho da OSC				
Turma de Referência				
Qtde.	Função	Qtde.	Função	CH
01	Assistente social	01	Assistente social	
01	Psicólogo	01	Psicólogo	
01	Auxiliar administrativo	01	Auxiliar administrativo	
01	Cuidador	01	Cuidador	
01	Auxiliar geral de limpeza	01	Auxiliar geral de limpeza	
01	Auxiliar geral de cozinha	01	Auxiliar geral de cozinha	

c) Custo da proposta

Estimativa de custo		
21 meses: Total: 168.000,00		
Previsão de despesas		
Descrição	Valor	%
Alimentação	7.350,00	4,375%
Combustível	-	
Equipamento e material permanente	-	
Locação de imóvel	-	
Material de consumo	11.163,51	6,644%
Outras despesas (imposto veículo)	-	
Recursos humanos	130.465,61	77,658%
Serviço de Terceiros pessoa jurídica	9.570,88	5,696%
Utilidade pública	9.450,00	5,625%
Vestuário e calçados	-	
Valor Total a ser transferido em 21 meses	168.000,00	100%



SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.brsecaoparcerias@guaira.sp.gov.br**3.1.2.1 Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:**

A Comissão Técnica de Seleção, Análise e Julgamento de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Guaira -SP em análise do projeto a ser chancelado com o FMDPI – Fundo Municipal dos Direitos das Pessoa Idosa de Guaira- SP , para liberação para Custeio de recursos financeiros pelo FMDPI – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Guaira- SP no valor de R\$168.000,00(cento e sessenta e oito mil reais) para financiar 02(duas) vagas durante 21 (vinte e um) meses para Acolhimento institucional no CASNSDA – Centro de Ação Social Nossa Senhora d` Aparecida para 02 pessoas idosas que não dispõe de condições para permanecer com a família com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, com diferentes necessidades e graus de dependência com 60 anos ou mais de ambos os sexos independentes e ou com diversos graus de dependência . A proposta visa a garantia da proteção integral oferecendo-lhes atendimento em uma unidade institucional com características domiciliares e considerando a Política Nacional de Assistência Social com grau pleno de adequação para o atendimento satisfatório por período integral à esses dois idosos de ambos os sexos que serão inseridos no acolhimento juntamente com outros 38(trinta e oito) idosos que já estão inclusos em um ambiente acolhedor e estrutura física adequada, com uma equipe multidisciplinar qualificada

3.1.2.2 Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados:

Esse Plano de Trabalho tem como Meta mensal /anual por 21(vinte e um) meses o atendimento e acolhimento de 02 pessoas idosas de ambos os sexos, independentes e ou com diversos graus de dependência que não dispõe de condições para permanecer com a família com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, com diferentes necessidades com 60 anos ou mais que serão inseridos, atendidos e acolhidos por período integral no CASNSDA juntamente com outros 38(trinta e oito) idosos que já estão contemplados e inclusos nos Serviços de Atendimento Integral da OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D ` Aparecida , recursos financeiros financiado pela Assistência Social e Saúde do município de Guaira – SP, bem como financiado Serviços de Saúde pelo FMDPI- Fundo Municipal da Pessoa Idosa, tendo atendimento médico individual, com técnicos de enfermagem, fisioterapia, nutrição, enfermagem, cuidadores, assistente social, psicólogo, apoio pedagógico, em um ambiente acolhedor e estrutura física adequada, com uma equipe multidisciplinar qualificada.

3.1.2.3 Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas:

O protocolo estabelece o fluxo a ser seguido para tomada de providências para garantir à inclusão no Serviço de Acolhimento e Procedimentos de Cuidados e Orientações à família e aos idosos acolhidos de ambos os sexos, pela OSC durante 21 meses a ser financiado com recursos financeiros



do FMDPI - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo que os 02(dois) idosos a serem acolhidos e incluídos nos Serviços de Atendimento Integral -ILPI do CASNSDA, estará atrelado ao cumprimento das metas analisadas juntamente com os Serviços Prestados pela OSC aos outros 38(trinta e oito)idosos em acolhimento.

3.1.2.4 Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

A definição dos parâmetros que serão utilizados para aferição do cumprimento das metas desse termo de Colaboração será a mesma a ser utilizada pela Comissão de Monitoramento e de Análise e Avaliação do CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de acordo com a Análise da Comissão de Monitoramento da Assistência Social, conforme a apresentação dos relatórios mensais a serem elaborados pela OSC.

3.1.2.5 Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria:

4. ANÁLISE PROPOSTA DE PREÇO

Comissão de Seleção procederá ao cálculo da "Nota da Proposta de Preço" (NPP) de cada OSC, conforme definido na fórmula abaixo:

$NPP = 100 \cdot X1 / X2$	$X1 = (Vr + M) / 2$
$NPP = 100$	$X1 = 168.000,00$

Onde:

NPP = Nota da Proposta de Preços;

X2 = Valor da proposta da OSC

Vr = Valor Máximo - Referência;

M = Média dos preços de todas as propostas das OSC participantes;

Obs.: As notas calculadas serão arredondadas até os centésimos.

NOTA DE PREÇO	100
----------------------	------------

5. CLASSIFICAÇÃO

O cálculo da "Nota Final" (NF) dos proponentes far-se-á de acordo com a média ponderada das valorizações das Propostas Técnicas e de Preço, da seguinte forma:

$$NF = 6NPT + 4NPP$$



SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

100

NOTA/CLASSIFICAÇÃO: 100

6. VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

Existe vantajosidade econômica no que diz respeito a RH será demonstrada no instrumental de vantajosidade, porém outras iniciativas de sustentabilidade por parte da OSC deverão ser demonstradas para a comissão de monitoramento e avaliação nos relatórios mensais .

7. ANÁLISE

Conforme análise feita pela Comissão de Seleção do CMDPI -Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, gestão 2024/2026 do projeto a ser chancelado com o FMDPI – Fundo Municipal dos Direitos das Pessoa Idosa de Guaira- SP , para liberação para Custeio de recursos financeiros pelo FMDPI – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Guaira- SP no valor de R\$168.000,00(cento e sessenta e oito mil reais) para financiar 02(duas) vagas durante 21 (vinte e um) meses para Acolhimento institucional no CASNSDA – Centro de Ação Social Nossa Senhora d` Aparecida para 02 pessoas idosas que não dispõe de condições para permanecer com a família com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, com diferentes necessidades e graus de dependência com 60 anos ou mais de ambos os sexos independentes e ou com diversos graus de dependência, **dá parecer favorável** para o termo de colaboração por meio da inexigibilidade do chamamento público para estabelecimento da parceria entre a Administração Pública e a OSC por esta apresentar todos os norteadores e proposta em conformidade ao interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, em seu artigo 2º

8 . PARECER

Parecer Favorável da Comissão Técnica de Seleção, Análise e Julgamento de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Guaira -SP , que aprova o projeto a ser chancelado com o FMDPI – Fundo Municipal dos Direitos das Pessoa Idosa de Guaira- SP , para liberação para Custeio de recursos financeiros pelo FMDPI – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Guaira- SP no valor de R\$168.000,00(cento e sessenta e oito mil reais) para financiar 02(duas) vagas durante 21 (vinte e um) meses para Acolhimento institucional no CASNSDA – Centro de Ação Social Nossa Senhora d` Aparecida para 02 pessoas idosas que não dispõe de condições para permanecer com a família com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, com diferentes necessidades e graus de dependência com 60 anos ou mais de ambos os sexos independentes e ou com diversos graus de dependência, que será firmado através do termo de colaboração a ser editado através de chamamento público para estabelecimento da parceria entre a Administração Pública e a OSC pois



GUAIRÁ/SP – MUNICIPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

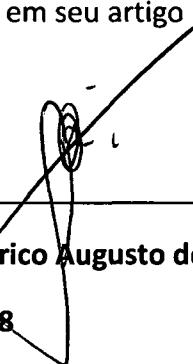
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

apresenta todos os norteadores e proposta em conformidade ao interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, em seu artigo 2º.

Guaíra/SP, 29 de abril de 2025.

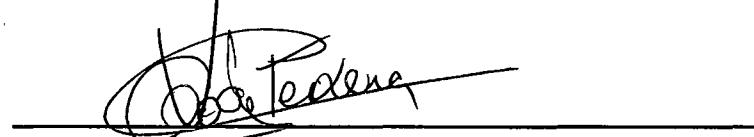

Presidente da Comissão : Frederico Augusto do Nascimento

CPF 285.515.048-51 OAB 217748


Elisete Queli Tomé

Membro da Comissão Elisete Queli Tomé

CPF – 264.732.578-29


Membro da Comissão : Valéria Cristina Godói Teixeira

CPF – 131.183.458-37